

**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES POR 12 MESES –
EDITAL Nº 05/2023**

DPCS TURMA IV – MODALIDADE I (1 cota)

Louine Henrieth de Moura Correia

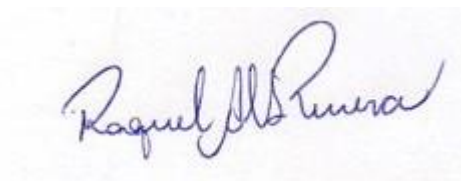
A bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses, condicionada à implementação de recurso proveniente do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC/CAPES e ao desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas do PPGPCS;

A candidata contemplada deverá informar um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. **Os dados bancários deverão ser informados até às 16h do dia 07/03/2023.**

Conforme disposto no item 4 do edital 05/2023 Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade:

A concessão ficará condicionada a comprovação desligamento/afastamento profissional até às 16h do dia 07/03/2023.

Joinville, 06 de março de 2023.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coordenadora do PPGPCS